



SUMÁRIO

- PARECER COMISSÃO A CERCA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, TP Nº 002-2023.
- PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A CERCA DO TP Nº 011.
- RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - RESOLUÇÃO QUE APROVA PLANO DE AÇÃO FEDERAL 2024 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS.
- RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - RESOLUÇÃO QUE APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS.
- RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023.
- PARECER Nº 002 DA COMISSÃO A CERCA DA HABILITAÇÕES TP Nº12-2023



Tomada de Preço



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA Nº 002 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021411-2023
2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 012-
2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA VILA DE CAMPO FORMOSO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 11h:00mi(Onze Nove horas), realizou-se a sessão pública para da continuação ao julgamento da TP 012 suspensa em primeiro de dezembro de 2023, para que a comissão analisasse irregularidades apontadas pela empresas presentes, a cerca da documentação de CREDENCIAMENTO. Memento em que e verificado apenas a presença das empresas TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55 e NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, a Comissão então informa aos presentes que após verificar as alegções feita pela empresa na sessão realizada em primeiro de dezembro e analisar a documentação e ainda consultar o setor técnico, resolve por habilitar todas a empresas , a exceção da e CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 47.370.672/0001-52 e CARIBE CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 38.493.385/0001-49, em razão de terem apresentado algumas das declações compreendidas entre os itens 1.12.1 a 6.12.6 do edital. Tendo ainda negado provimento ao recurso das empresas aos recursos de ambas, pelas motivações apontadas na resposta aos recursos das referidas empresas. Após fazer essa explanação a Comissão dá inicio a abertura dos envelopes de habilitação, após virificada a documentação constantes dos envelopes de habilitação a palavra é disponibilizada para os pesentes falarem a cerca da referida fase, momento em que o representante da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, faz as seguintes alegações: Solicita a inabilitada da NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, 1º em razão da mesma estar usando o símbolo / para separação dos números dos pregões, 2º por ter apresentado um cartão de CNPJ emitido no dia 01/01/2023, a mais de sessenta dias, como é solicitado no edital, 3º que a empresa comprova o enquadramento como ME, e no Balanço apresenta um faturamento acima de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões), no exercício de 2022, havendo uma possível sonegação de impostos, nesse caso solicitamos a apresentação da comprovação, mediante apresentação do PGDAS DO SIMPES NACIONAL e CND DA JUCEB para comprovação do porte declarado no CNPJ, que se apresenta divergente com o do BALANÇO DA EMPRESA. 4º e ainda qua a empresa não apresentou a declaração dos compromissos assumidos com a TP 02-2023, junto ao Município de Brotas de Macaúbas, com valor global acima de R\$ 1.300.000,00, com vigência de 20/07/2023 a 20/03/2024, conforme consta da publicação do extrato do contrato no Diário daquele município, publicado em 26/07/2023. O representante da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20 representado pelo Sr. IRGO GONCALVES PEREIRA, registrou contrarrazão em face dos Argumentos apresentados pelo representante da TRINDADE: 1º que a razão da mesma estar usando o símbolo / para separação dos números dos pregões: a simbologia que o mesmo contextua se refere-se a **Tomada de Preço**, a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



simbologia corresponde ao mesmo apresentado no Edital TOMADA DE PREÇOS 006/2023. Sendo esse um questionamento chulo e sem base nos princípios do Edital; 2º cartão de CNPJ, emitido no dia 01/01/2023, o CNPJ tem caráter totalmente diferente da documentação de regularidade fiscal e trabalhista não havendo para a mesma tal exigência no edital, o CNPJ apenas demonstra que a empresa efetuou inscrição no Cadastro de Contribuintes da Receita Federal (como pessoa jurídica, devidamente), portanto trata-se de documento cuja "validade" é, por natureza, indeterminada – além do que pode ser constatada na hora, mediante simples consulta na página da Receita na Internet. 3º onde alegado que a empresa comprova o enquadramento como ME, e no Balanço apresenta um faturamento acima de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões), no exercício de 2022, sendo assim, havendo uma possível sonegação de impostos. A empresa em face da alegação sobre ser ME, a empresa não emitiu nenhuma declaração demonstrando que a mesma queira obter benefício de MICROEMPRESA neste certame, se a empresa não apresentou a declaração ME ela não desfruta dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; 4º quanto a alegação de que a empresa não apresentou a declaração dos compromissos assumidos com a TP 02-2023, junto ao Município de Brotas de Macaúbas, com valor global acima de R\$ 1.300.000,00, com vigência de 20/07/2023 a 20/03/2024 – quanto essa alegação o edital e bem claro no item 9.3.4 Declaração de contratos em execução contendo o valor, número de contrato, prazo de validade sob pena de inabilitação. "CONTRATOS EM EXECUÇÃO" o contrato o qual a empresa TRINDADE alega encontra -se parado não foi dado procedimento (a obra até agora não foi iniciada), portanto não está incluso na relação dos Contratos em "EXECUÇÃO". Continuado o representante da empresa NUNES ENGENHARIA pede a inabilitação da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55**, e razão de que a mesma não cumpriu com Edital da TP12-2023, já que apresentou certidão simplificada, desatualizada conforme item 9.2.3, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução dos serviços. DEXOU AINDA DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ANEXO VI 9.3.2, DECLARAÇÃO CONFORME 9.3.3. pede ainda a inabilitação das empresas D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LATDA.10.635.663/0001-36, alegando que a referida empresa apresentou certidão simplificada, desatualizada conforme item 9.2.3, e que a empresa não apresentou declaração dos CONTRATOS EM ABERTO conforme solicitado no item 9.3.4, não apresentando também a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução dos serviços, deixando ainda de apresentar a DECLARAÇÕES DE MODELO ANEXO VI 9.3.2 e DECLARAÇÃO CONFORME 9.3.3, a **A.F DA SILVA** - em função da mesma não ter apresentado a certidão de Isolvencia, item 9.2.8 do edital, **CONSTRUTECH** – 1º por ter apresentado a certidão Municipal vencida, 2º em razão da CAT OPERACIONAL NÃO ATENDE AO OBJETO DA LICITAÇÃO, 3º pela FALTA DAS CERTIDÕES FALENCIA E CONCORDATA, CERTIDÃO ISOLVENCIA 9.2.8, 4º FALTA DA DECLARAÇÃO DE CONTRATO EM ABERTO CONFORME ITEM 9.3.4, **CONSERVE** – em função de ter apresentado certidão simplificada desatualizada conforme item 9.2.3, FGTS vencido, capacidade técnica operacional e técnico apresentada não e compatível com o serviço e objeto da licitação, a **CARIBE** - pela apresentação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



certidão simplificada desatualizada conforme item 9.2.3, e em razão da capacidade técnica operacional e técnico não ser compatível com o serviço e objeto da licitação, **CONCEITO - BS** – em razão de que não apresentou notas explicativas no balanço patrimonial, a certidões encontrarem-se com endereços distintos e em desacordo, o FGTS vencido, capacidade técnica operacional e técnico não e compatível com o serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, a **MAIORCA** - em razão de que a mesma apresentou o item 9.2.8 certidão de Insolvência, capacidade técnica operacional e técnico não e compatível com o serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, a **TARDELLY** – a capacidade técnica operacional e técnico não e compatível com o serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, a **SOUZA DOURADO** - em função da capacidade técnica operacional não ser compatível com o serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços e a **ZARC** - em razão de qua a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços. A comissão passa então a analisar as alegações levantadas pela **TRINDADE** e pela empresa **NUNES**. Em função da alegações feitas pelos representantes das empresas presentes é suspensa para que a comissão analise as alegações feitas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual Lavrou-se a presente ata, que após lida será assinda por todos os presentes.

Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão

Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão

Ivan Pedro Alves Machado
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 | Ano X - Edição nº 01062 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 | Ano X - Edição nº 01061 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Joaci Mendes Machado
Membro da CPL

Liucitante Paresentes:

NUNES ENGENHARIA LTDA

TRINDADE CONSTRUTORA LTDA



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PARECER 002 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL TP 011-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011411-2023

TOMADA DE PREÇO Nº 011-2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO POVOADO DE RIACHINHO E PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AV. SÃO GABRIEL NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA

Licitação interrompida em 11 de Janeiro de 2023, para solicitação de análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, junto ao Setor Técnico de Engenharia e Setor Técnico Jurídico.

PARECER DO SETOR JURÍDICO

A análise do setor tecnico a cerca da proposta esncaminhada para análise, foi seguinte: que conforme determina o edital a falta do pendrive no envelopes de proaposta é fator de inabilitaação da proposta, já que o edital do certame no item 10 Letra a) assim detemina “10. PROPOSTA COMERCIAL A proposta comercial deverá: a) Ser apresentada em 1 (uma) via, conforme modelo do ANEXO IV, impressa em papel da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal. Junto à proposta deverá conter a descrição detalhada das características do objeto ofertado, informando que de forma inequívoca identifiquem e constatem o objeto cotado, conforme consta do ANEXO I, bem como a proposta deve está acompanhada de Pen Drive contendo todo o conteúdo da proposta impressa, inclusive em papel da proponente sob pena de desclassificação da proposta”

PARECER DO SETOE TÉCNICO DE ENGENHARIA

Aavaliando as aproposta apresentadas concluímos que: a empresaa ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES ETRELI, CNPJ Nº 24.972.724/0001-65, não apresentou em sua proposta planilha



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



descritiva para os encargos sociais utilizados, não tendo apresentado ainda as composições de preços unitários e que o valor adotado para o ISS no BDI diverge da legislação tributária municipal; a TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.384.561/0001-55, adotado um valor para o ISS no BDI divergente da legislação tributária municipal, não tendo também apresentado composição de preços unitários para todos os serviços licitados e ainda não apresentou as composições de preços complementares impedindo a avaliação das composições principais que nesse caso, são compostas por composições secundárias.

DA CONCLUSÃO:

Em razão dos pareceres apresentado pelo Juríco e pela Comissão de engenharia, a Comissão de Licitação decide por anular a proposta das empresas ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES ETRELI, CNPJ Nº 24.972.724/0001-65 e TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.384.561/0001-55, considerando vencedora do certame a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, com uma proposta global no valor de R\$ 498.482,79 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Presidente Dutra-Bahia, 12 de Janeiro de 2024.


Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023
Avenida São Gabriel, Nº226 – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO QUE APROVA PLANO DE AÇÃO FEDERAL 2024 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS

RESOLUÇÃO Nº02/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2024 e Relatório Anual de Gestão da Assistência Social 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de Janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS 2024, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Assistência Social 2023 elaborado pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 17, de janeiro de 2024.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2025



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 com alteração em 28 março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023
Avenida São Gabriel, Nº226 – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO QUE APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de Janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a reprogramação dos saldos não executados dos recursos financeiros exercício 2023, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL, existente nas contas em 31 e dezembro de 2023, para serem



executados de acordo com as ações descritas no Plano Municipal de Assistência Social, respeitando as regras de execução financeira, de acordo com os níveis de proteção Social e de acordo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas da Política de Assistência Social.

FEDERAIS:

COMPONENTE	CONTA	SALDO A REPROGRAMAR
IGD BOLSA FAMÍLIA	11 969-5	R\$ 41.886,55
ACESSUAS TRABALHO	11 968-7	R\$ 9,29
PSB SCFV	11 971-7	R\$ 48.469,89
CRIANÇA FELIZ	12 463-x	R\$ 17.288,86
BPC ESCOLA	12 436-2	R\$ 12,85
AÇÕES DO COVID	13 735-9	R\$ 15,74
PROCAD SUAS	16 179-9	R\$ 12.838,15
EMENDA ESTRUTURAÇÃO SUAS SIGTV	16 678-2	R\$ 250.000,00

ESTADUAL:

COMPONENTE	CONTA	SALDO A REPROGRAMAR
BENEFICIO EVENTUAL	12 866-X	R\$ 7.889,65
PSB (CRAS)	12 867 -8	R\$ 6.623,31
PSE (CREAS)	13 244-6	R\$ 8.899,61
IGDSUAS BAHIA	16 178-0	R\$ 435,99

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 17 de Janeiro de 2024.

Viviane Costa Machado Costa
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2025



Outros

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>	<p><i>Estado da Bahia</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA CNPJ 1.717. 798/0001-39 FONE: 74-3640-1104 assistenciapresidentedutraba@hotmail.com</p>	 <p>SMADS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</p>
---	--	--



Presidente Dutra-BA
2023



PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA

Roberto Carlos Alves de Souza

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elivania Carmo Queiroz

ASSESSORIA TÉCNICA

Bárbara Mirele Conceição Pires

EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA

Geane Carla A. Ferreira Porto

Viviane Nunes Machado Costa

Equipe do Cadastro Único

Gean Rocha Machado – Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Ione Ferreira Rosa – Digitadora Social

Oscar Alves – Digitador Social

Gildecil Alves dos Santos – Entrevistadora Social

Alaide Mirian Santos Silva – Entrevistadora Social

Maria Aparecida Santos Silva – Auxiliar Administrativo

Iolanda F. dos Santos – Auxiliar de Cozinha

Sonia Quitéria C. Silva – Serviços Gerais

Maicon Rodrigues Nunes Carvalheiro – Motorista

Marina Gabriel – Técnica de Referência do Cadastro Único

DEPARTAMENTO DE IGUALDADE RACIAL

Cleidiane Alves Santos



EQUIPE CRAS AURORA

Adriana Mendes Novaes – Coordenadora do CRAS
Adriana Machado – Técnica de Referência (Assistente Social) - PAIF
Jussara Carmo Queiroz Almeida – Técnica de Referência (Psicóloga) – PAIF
Lucimaria Silva – Auxiliar Administrativo
Aricélia Gomes – Educador Social
Charles Nery Ribeiro – Educador Social
Maria de Fátima – Monitora de esporte
Murilo Mendes Bezerra – Monitor de Violão
Manoel Santos Silva – Monitor de Capoeira
Helen Naira Bastos Neiva – Monitora de artes(idosos/SCFV)
Ana Regina Clemente dos Santos – Auxiliar de Cozinha
Suzana Souza da Silva – Auxiliar de serviços gerais
Jailton Souza Paiva – Motorista
Fernando Ferreira Porto – Motorista

EQUIPE CREAS

Fabricia Alves Mendes Santos – Coordenadora
Renata Meneses – Técnica de Referência (Assistente Social) - PAEFI
Taise Carvalho – Técnica de Referência (Psicóloga) – PAEFI
Iohana Santos Machado – Técnica de Referência (Advogada) - PAEFI
Eunice Carvalho Levi – Auxiliar Administrativo
Ana Pereira de Souza – Auxiliar de Cozinha
Marciana Pereira de Souza – Auxiliar de serviços gerais
João Machado Filho – Motorista

EQUIPE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Mariana Alves dos S. Oliveira – Supervisora/Técnica de Referência
Nagela Cláudia Brito Machado – Visitadora
Larissa Rios – Visitadora
Nilvon Bastos – Visitador
Ithaiana Mendes Novaes – Visitadora
Rodrigo Souza Silva – Visitador
Stéfany Leite – Visitadora



DIRETORIA DA MULHER

Sandilla Machado – Diretora

CONSELHO TUTELAR

Mauro Marcelo Alecrim Mendes – Conselheiro

Vinícius Bastos Neiva – Conselheiro

Saiara Nunes de Sousa – Conselheira

Micaela Santos Alecrim – Conselheira

Alexanderson de Souza Dourado – Conselheiro

Edson Gonçalves - Advogado

Rogério Moreira – Advogado

Valcionete Bastos Cruz – Auxiliar administrativo

Lilian Oliveira Miranda Nunes – Auxiliar de serviços gerais





INTRODUÇÃO

No Relatório de Gestão de 2023 constará todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Primeira Infância no SUAS, Programa Bolsa Família, Diretoria da Mulher, Conselho Tutelar e os Conselhos Setoriais, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Dentro desta perspectiva, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social possui o compromisso de promover o caráter público da Assistência Social, sendo esta, uma área de atuação que visa à proteção e ao desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades em situações de vulnerabilidade e risco social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993, pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2014, como também pela Lei Municipal Nº 101/2018 de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Presidente Dutra-BA.

OBJETIVO

- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município de Presidente Dutra-BA.
- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a criança, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência.
- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social, Habitação, Segurança Alimentar e Trabalho;
- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família;
- Partindo do princípio de que as políticas sociais devem ser financiadas mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios, pretende-se ainda discorrer sobre os recursos executados durante o ano de 2023 nas três esferas, observando que a sua correta aplicação, permitiu a execução das ações ora apresentadas, focalizando os aspectos primordiais para que consintam a promoção dos meios necessários para o exercício do SUAS.



Elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica, o Relatório Anual de Gestão do SUAS, visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção: Social Básica, Especial, Controle Social, Benefícios Eventuais, transferência de renda, além de informações sobre o equipamento e a rede socioassistencial.

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Presidente Dutra - BA, tem como encargo a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, aprofundando a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme colocado nas normativas legais.

Procurando atender a um compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social, a SMADS adota a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sistema articulador e provedor de ações de Proteção Social Básica e Especial, aprofundador de segurancas sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo alvo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Setor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Diretoria da Mulher
Departamento de Igualdade Racial
Conselho Tutelar
Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ATUAÇÕES DA SECRETARIA NO ANO DE 2023

Plano Municipal de Assistência Social
Prestação de Contas Estadual



Prestação de Contas Federal
Alimentação de dados no Sistema SIACOF
Capacitação CRAS/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Capacitação CRAS/ BPC
Capacitação CREAS
Capacitação Conselho Tutelar
Acompanhamento Físico
Campanha em comemoração ao Dia Internacional da Mulher
Corrida e caminhada com as mulheres
Curso de Maquiagem
Café da manhã para as mulheres na praça do Comércio
Rodas de conversas nas comunidades rurais em comemoração ao mês da mulher
Rodas de conversa com temas relevantes para o público da Rede SUAS
Campanha de Combate à Violência Sexual Crianças e Adolescentes
Projeto Assistência Social no Bairro
Projeto um Olhar para a Comunidade
Concessão de Benefícios Eventuais
Eleição Unificada do Conselho Tutelar
Capacitação inicial para Conselheiros Tutelares

AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS ESTRUTURANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL

ASSISTENCIA SOCIAL

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva, pautada pela universalidade da cobertura e do atendimento. Isso significa que a Assistência Social passa a ser um dever do Estado e direito de quem dela necessitar. Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social(SUAS) reorganizou os serviços, programas, projetos, ações e benefícios por níveis de proteção social: Básica e Especial.

O SUAS é uma realidade hoje no país normatizado e construído, com uma rede socioassistencial que integra serviços continuados e benefícios, ou seja, organiza a Assistência Social. Insere novos parâmetros de análise da questão social, vislumbrando os aspectos da territorialidade e da matricialidade familiar, considerando onde as pessoas vivem e o tipo de proteção social que elas necessitam, sendo básica ou especial.



Em Presidente Dutra, houve um aumento significativo dos atendimentos, resultado de um trabalho de mobilização e promoção da equidade, levando informações para usuários residentes em todo território do município de Presidente Dutra-BA, através do Projeto um Olhar para a Comunidade, em parceria com toda a rede intersetorial. Os atendimentos sociais para encaminhamentos do BPC (Benefício de Prestação Continuada), emissão de Carteira do Idoso e ID jovem, fazem parte da Rede Socioassistencial, e também aumentaram em relação ao ano anterior. A Diretoria da Mulher que funciona no prédio da Secretaria, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Praça Aurora, e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), na Rua do Campo.

CARTEIRA DO IDOSO

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso, (Lei nº 10.741/03).

A carteira deve ser gerada apenas para pessoas idosas que não tem como comprovar renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, serve para conseguir gratuidade ou desconto nas passagens interestaduais. O documento pode ser utilizado em todo território nacional e deve ser aceito por todas as empresas de transportes. É muito usual entre os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). No município de Presidente Dutra, a Carteira do Idoso é feita na Secretaria da Assistência Social e no Centro de Referência de Assistência Social.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

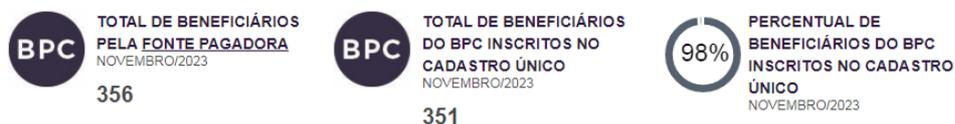
Entende-se por Benefícios Eventuais aqueles que são de caráter eventual e não de prestação continuada, que se destinam a atender famílias de baixa renda quando de suas necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No município de Presidente Dutra, o cidadão pode procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para esclarecer dúvidas sobre os critérios de acesso ao benefício e sobre sua renda familiar, além de receber orientação sobre cadastramento e como solicitar o BPC.



BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



	Beneficiários	Repassado em Novembro/2023	Repassado em 2023	Repassado em 2022
Pessoas com Deficiência	324	R\$ 427.759,46	R\$ 4.522.690,71	R\$ 4.403.310,64
Idosos	32	R\$ 42.243,76	R\$ 459.683,36	R\$ 407.237,98
Total	356	R\$ 470.003,22	R\$ 4.982.374,07	R\$ 4.810.548,62

RENDA MENSAL VITALÍCIA

	Repassado em Novembro/2023	Repassado em 2023	Repassado em 2022
Total	R\$ 10.562,20	R\$ 115.586,20	R\$ 116.354,20

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

DESTAQUES DA SECRETARIA (2023):

- Liberação dos Recursos para execução da Emenda para a Construção do CRAS.
- Projeto Assistência Social no Bairro;
- Realização do 14º café da Manhã em comemoração ao dia da mulher, realizado em parceria com a Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente, oferecendo serviços e orientações para as mulheres;
- Campanha “Mulheres em Movimento”, com o objetivo de fomentar o empoderamento feminino e estimular os cuidados com a autoestima;
- Torneio Feminino de Futsal;
- Curso de Maquiagem com as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Corrida e Caminhada com as mulheres;
- Campanha de Combate ao assédio e importunação sexual contra mulheres em parceria com a Polícia Civil;
- Campanha Faça Bonito com capacitações para a rede intersetorial e ações de prevenção de Combate a Violência das Crianças e Adolescentes, realizada nas escolas municipais;
- O Projeto Um Olhar para a Comunidade, em parceria com o Gabinete do Prefeito e demais secretarias, o qual as equipes se deslocaram, levando os serviços ofertados



na sede para a grande maioria dos povoados, com o objetivo de promover a equidade, garantindo acesso a todos os serviços da rede;

- Realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e do Adolescente com o Tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
- Campanha da importância da participação masculina na luta pela igualdade de gênero;
- Início da obra de construção do CRAS;
- Realização dos cursos de Empreendedorismo e Confeitaria para mulheres beneficiárias do Auxílio Brasil;
- Capacitações da Rede socioassistencial, qualificando todos os trabalhadores para um melhor atendimento à população;
- Capacitações para os conselheiros tutelares;
- Eleição Unificada do Conselho Tutelar;

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS E BENEFÍCIOS REALIZADOS E DISPENSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CREAS E DIRETORIA DA MULHER E CONSELHO TUTELAR 2023

ATENDIMENTOS	ANUAL
Atendimentos realizados na sede da Secretaria	2.435
Atendimentos realizado pela Diretoria da Mulher	208
Atendimentos realizados no CRAS	3.923
Visitas do Programa Primeira Infância no SUAS	6.210
Atendimentos realizados no CREAS	1.050
Atendimentos para solicitação de BPC	43

BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	
Auxílio Cesta Básica	238
Auxílio Natalidade	38
Auxílio Documentação	106
Auxílio Funeral	18



Auxílio Viagem	69
Carteira do Idoso	140
Passage Livre	24
Id Jovem	15
Benefício de Prestação Continuada	16

CAPACITAÇÕES DA EQUIPE E DEMAIS SETORES INERENTES A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAPACITAÇÕES	MEDIADOR/ PALESTRANTE	LOCAL	DIAMÊS
Capacitação Conselho Tutelar	Fabio Rocha	CREAS	17/02
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite)	COEGEMAS	Salvador	27 e 28/02
Implantação da Regional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	Sandlla e Sheila	Salvador	13 e 15/03
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite)	COEGEMAS	Salvador	20 e 21/03
Sistema de Cadastro Único Versão 7	SEADS	Salvador	28 e 29/03
Reunião da CIB(Comissão Intergetores Bipartite)	COEGEMAS	Salvador	22/05
Orientações sobre o preenchimento do RAF	SEADS	Salvador	29/05
10ª Conferência Municipal de Assistência Social	Adilma Pinto	Câmara de Vereadores	07/06
Fórum Estadual de Organismos de Políticas para Mulheres (luta pela igualdade de gênero)	SPM/BA	Salvador	13/07
Reunião sobre a Construção da Soberania Alimentar e Nutricional	Edileuza Alves da Silva	Camara de vereadores	10/08
Reunião da Congemas	SEADS	Salvador	14, 15 e 16/08
Conferência Territorial da Criança e dos Adolescente	CECA	Xique Xique	24 e 25/08



Aula de defesa pessoal/Fortalecimento a Autonomia e a Segurança das Mulheres	Centro de Treinamento	P. Dutra	27/08
Treinamento para Eleição Unificada do Conselho Tutelar	Lucas Policarpio	CREAS	01/10
Seminário de capacitação em combate a violência contra a criança e o adolescente	ABEVVI	CREAS	24/11
Capacitação de gestor do Bolsa Família	Caixa Econômica e MDS	Salvador	06 e 07/11
Capacitação de alinhamento de protocolos e métodos de gestão para os novos conselheiros tutelares	Hermínio Barreto e Mônica Coibra	CREAS	11 e 12/12

O PROJETO ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO

Para este ano de 2023, foi implantado o Projeto Assistência Social no Bairro, o qual tem como objetivo, possibilitar as famílias, o acesso aos serviços e projetos inerentes ao Sistema Único de Assistência Social do Município de Presidente Dutra-BA, levando conhecimento ao desenvolvimento de suas potencialidades, apropriando-as de informações, de autonomia, empoderando-as culturalmente e socialmente. Foram desenvolvidas ações com as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Programa Bolsa Família, na Rua Anfilóbio Mendes Machado, bairro com maior índice de vulnerabilidade social, buscando promover o desenvolvimento pessoal, social e comunitário dos moradores dessas localidades, sendo estes, bairros com maior índice de vulnerabilidade social e econômica.

O Projeto também conta com o apoio de trabalhadores autônomos locais, incentivando os pequenos projetos da comunidade, no qual foram realizados cortes de cabelo nas crianças, incentivando os trabalhadores e divulgando os serviços existentes naquela comunidade, foi um encontro muito produtivo, tendo uma participação muito significativa da população daquelas localidades.

Ao longo dos encontros foram discutidos temas que reforçam a função protetiva da família, e a importância dos vínculos familiares e comunitários na promoção do bem-estar



social, no intuito de despertar o fortalecimento da autonomia e cidadania, mesmo expostas a múltiplas desigualdades.

O objetivo dos serviços ofertados pelo **Projeto Assistência Social no Bairro** é fortalecer os vínculos familiares e vivências em grupo, com o propósito de gerar autonomia e protagonismo aos usuários e famílias atendidos nos equipamentos públicos, bem como, incentivar a equidade, expandindo a qualidade dos serviços socioassistenciais do Município de Presidente Dutra, possibilitando o acesso de todos e todas que necessitarem dos serviços inerentes ao SUAS, contando também com atividades lúdicas que reforçam os fortalecimentos dos vínculos familiares e afetivos, contribuindo assim, para a formação de uma sociedade participativa, fortalecida e conhecedora de ações que promovam seu fortalecimento, apta a exercer seus direitos e deveres de forma cidadã e democrática, através da atuação em comunidades periféricas, em parceria com o Poder Público.

I – Divulgação de direitos:

Esclarecer as comunidades assistidas quanto aos seus direitos e sua forma de exercício. Realização de atividades através de palestras, encontros que serão realizados nos bairros com maior índice de vulnerabilidade social.

II – Orientação para a obtenção de direitos individuais e coletivos:

Esclarecer e orientar para a discussão conjunta com a comunidade e encaminhamentos para os órgãos públicos competentes das demandas coletivas da comunidade assistida através de órgãos que compõe esta secretaria.

III – Capacitação:

Promover palestras de esclarecimentos e cursos de capacitação para os profissionais envolvidos na realização das atividades;

IV – Assistência Social:

Promover a assistência social volante na comunidade por meio da expansão dos serviços e incentivando a equidade e qualidade nos serviços.

Metodologia

Foram realizadas apresentações culturais com as crianças participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, algumas, residentes naquelas localidades, dentre outras ações como:



- Mobilização na Rádio;
- Capoeira;
- Pimpolho;
- Brinquedos infláveis;
- Contação de histórias;
- Corte de cabelo;
- Pintura facial

PROJETO UM OLHAR PARA A COMUNIDADE

O Projeto Um Olhar para a Comunidade visa fortalecer a equidade e ampliar os serviços e atendimentos realizados na sede, levando-os para todos os povoados do município de Presidente Dutra. Planejado e criado pela equipe de Gestão e Serviços desta Secretaria, conta com a parceria das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Meio Ambiente, intensificando a qualidade e a eficácia dos atendimentos, aprimorando o relacionamento em grupo, fortalecendo os laços comunitários, contribuindo dessa forma, para o efetivo exercício da cidadania.

O objetivo geral da ação foi mobilizar, conscientizar e informar a população referente aos serviços existentes no município, onde as famílias inscritas no Cadastro Único puderam averiguar e/ou atualizar seus cadastros em suas comunidades. A atualização cadastral é fundamental para assegurar a qualidade dos dados e garantir que as informações registradas na base do Cadastro Único estejam sempre de acordo com a realidade das famílias, havendo também emissão do Registro Geral-RG, com objetivo garantir que todos tenham acesso aos seus direitos e deveres de cidadania, com a documentação atualizada.

Período de realização: As ações foram realizadas no segundo semestre, durante as sextas-feiras, nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social tem passado por mudanças constantes ao longo dos anos, este já é um fato conhecido pela maioria das pessoas que trabalha nesta política. As mudanças são necessárias na assistência social, devido ao fundamental aprimoramento constante desta política, com fins de oferecer ações cada vez mais qualificadas; ainda, porque as demandas se modificam com o passar do tempo, surgindo outras necessidades. Sem deixar de citar a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8. 742/93), como responsáveis por tais mudanças, deve-se



reconhecer um salto considerável na assistência social com a aprovação da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2005).

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

O CRAS é uma unidade municipal de base territorial da rede de Proteção Básica da Assistência Social. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e, a equipe técnica do CRAS deve prestar informações e orientações para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com os outros territórios.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. O município de Presidente Dutra em sua gestão política descentralizada se inscreve em um contexto organizacional de Proteção Social Básica da seguinte forma:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial. O público do serviço são as famílias territorialmente referenciadas aos CRAS:

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivem



situações de vulnerabilidade e risco social.

- Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.
- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

RELATÓRIO ANUAL DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JANEIRO

Retorno do recesso; Reunião com a Gestão; Reunião equipe CRAS; Reunião entre as coordenadoras do CRAS, CREAS e Diretoria da Mulher para discutir as ações do ano; Reinauguração do CRAS; Busca ativa SCFV; Planejamento das ações e atividades do ano do CRAS; Reunião das coordenadoras do CRAS, CREAS e Diretoria da Mulher com o coordenador geral da Educação; Reunião equipe técnica na Secretaria de Assistência Social; Cadastro e recadastramento das famílias;

FEVEREIRO

Início das atividades com SCFV; Reunião equipe técnica na Secretaria de Assistência Social; Assistência Social no Bairro; Reunião das coordenadoras do CRAS e CREAS; Cadastro e recadastramento das famílias; Temas trabalhados no SCFV: Os benefício do cadastro único; Gravidez na Adolescência; Eu comigo.

MARÇO

Reunião das técnicas do CRAS com a vigilância; Reunião com equipe do PIS; Apresentação na rádio do projeto do mês da mulher; Reunião equipe técnica da secretaria para definir corrida e café da manhã para as mulheres; Café da manhã para as mulheres; Participação na conferência de saúde; Curso de maquiagem para as mulheres; Torneio de futsal para as mulheres; Entrega de 33 Benefícios eventuais natalidade; Reunião da equipe CRAS; Temas trabalhados no SCFV: Autonomia e Autoestima; Eu com os outros.



ABRIL

Reunião das coordenadoras do CRAS e CREAS e da assessora técnica da secretaria com o Promotor de justiça, Tiago Pacheco; Panfletagem no Colégio Leila Janaína sobre Importunação sexual; Participação do seminário sobre Importunação sexual, no Colégio Leila Janaína; Participação das coordenadoras do CRAS e CREAS, da assessora técnica da secretaria e da conselheira tutelar em encontro em Lapão sobre o Acompanhamento da Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes regional; Reunião com a equipe das técnicas da secretaria para definir como seria o 18 de maio, com a participação do coordenador geral da educação; Reunião das equipes técnicas do CRAS, CREAS e o conselho tutelar para estudo de caso; Reunião equipe técnica com a secretária de saúde; Coordenadoras do CRAS e CREAS estiveram no SESC/SENAC em Irecê, para ver a possibilidade de cursos; Temas trabalhados no SCFV: Limite x diálogo; Eu com a minha cidade; Objeto que amo.

MAIO

Reunião de equipe CRAS; Colagem de cartazes da campanha 18 de maio; Participação na rádio falando sobre o 18 de maio; Café da manhã para os garis; Momento de beleza e autocuidado Mary Kay; Caminhada do 18 de Maio; Participação da Capacitação do RAf das coordenadoras do CRAS, CREAS e Vigilância socioassistencial; Temas trabalhados no SCFV: Negligência; Cuidar do meu corpo; 18 de maio; Confiança.

JUNHO

Reunião de equipe CRAS; Conferência Municipal de Assistência Social; Temas trabalhados no SCFV: Jovem aprendiz; Trabalho infantil; Violência contra a pessoa idosa.

JULHO

Reunião com as técnicas e coordenação; Reunião com a equipe PIS; Reunião com orientadores e monitores; atendimentos TV digital; Reunião equipe técnica da secretaria de assistência social; Reunião com coordenadora de CRAS, CREAS e diretoria da mulher para tratar do agosto lilás; Temas trabalhados no SCFV: ECA; Sexualidade na Melhor Idade; Leis Henri Borel e Menino Bernardo; Dia dos Avós.

AGOSTO

Colagem de cartazes nos órgãos públicos sobre o fim da violência contra a mulher; Participação no Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional; Vídeos sobre os tipos de violência contra as mulheres; Campanha Agosto Verde – Encontro com as famílias que são acompanhadas pelo PIS; Participação do Projeto, Um olhar para comunidade em



Araçatuba;Palestras e rodas de conversa sobre a violência contra as mulheres nos espaços do CRAS e CREAS; Temas trabalhados no SCFV: Agosto verde; Agosto lilás; O valor da amizade; Criação de histórias; Endividamento na terceira idade.

SETEMBRO

Reunião da Equipe CRAS e secretária de assistência social; Projeto: Um Olhar para Comunidade no povoado de Bernardes; Comemoração ao dia da pessoa Idosa; Participação do treinamento para eleição do conselho tutelar; Temas trabalhados no SCFV: Saúde Mental; Setembro verde; Atividade física.

OUTUBRO

Eleição conselho tutelar; Karaokê da melhor idade; Comemoração dias das crianças em parceria com a Loja Maçonica; Participação de palestra sobre outubro rosa em parceria com a Loja Maçonica; Temas trabalhados no SCFV: Estatuto da pessoa idosa; Valorização da infância; Bem estar físico e mental.

NOVEMBRO

Reunião da equipe CRAS com a secretária de assistência social; Participação do projeto, Mobilização contra o aedes aegypti; Visita do grupo da melhor idade a ABAI; Aulão de dança para os grupos da melhor idade e laços fortes; Participação no seminário de capacitação ao combate a violência contra crianças e adolescentes; Reunião com a equipe do PIS; Temas trabalhados no SCFV: Consciência Negra; Expressão de emoções; Respeito as diferenças.

DEZEMBRO

Reunião da equipe CRAS; Estudo de casos com as equipes técnica de CRAS, CREAS e conselho tutelar. Temas trabalhados no SCFV: Vínculo familiar; Verdadeiro sentido do natal; Avaliação das atividades.

RELATÓRIO SOBRE ATENDIMENTOS DO ANO NO CRAS 2023

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos Particularizados	3.923
Famílias Atendidas pelo PAIF	3.439
Famílias Encaminhadas para Inclusão do Cadúnico	47
Encaminhamentos para Acesso ao BPC	44
Encaminhamentos para o CREAS	14



Visitas Domiciliares	746
Benefício Eventual Natalidade	38
Benefício Eventual Funeral	18
Benefício Eventual Alimentação – Cesta Básica	238
Benefício Eventual Viagem	69
Benefício Eventual Documentação	106
Família Cadastradas no SCFV	298 famílias 561 demandatários
Crianças de 0 a 06 Anos	95
Crianças de 07 a 14 Anos	193
Adolescentes de 15 a 17 Anos	15
Adultos de 18 a 59 Anos	188
Idosos	70
Pessoas com Deficiência atendidas	284
Demanda Espontânea	956
Busca Ativa	348
Passe Livre	24
Carteira do Idoso	140
Reuniões de equipe	08
ID Jovem	15

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) no Município de Presidente Dutra- BA, oferta serviços, programas e projetos de caráter contínuo à famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social mediante situações de violência/violações de direito. É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho. As ações ofertadas pela PSE devem ter centralidade na família e contribuir para o fortalecimento, reconstrução e



resgate de vínculos familiares e comunitários, despertando para as potencialidades, e construção de novas referências.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –CREAS

O CREAS foi implantado no município de Presidente Dutra em 17 de janeiro de 2017, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Este possui como objetivos:

- Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;
- Fortalecer as redes sociais de apoio da família;
- Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;
- Prevenir o abandono e a institucionalização;
- Contribuir no combater a estigmas e preconceitos.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no CREAS, ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios, e os serviços devem funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O CREAS presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada:

- Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias Vítimas de Violência;
- Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de



Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

SERVIÇOS OFERECIDOS E AÇÕES:

OBJETIVOS DOS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tem como objetivo assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares. Para tanto, oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial e jurídico desenvolvido por uma equipe multiprofissional que mantém permanente articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e outros). Além do atendimento psicossocial e jurídico, o serviço deve ofertar ações de prevenção e busca ativa que, por intermédio de equipes de abordagem em locais públicos, realize o mapeamento das situações de risco e/ou violação de direitos que envolvam crianças e adolescentes. Sempre que, no acompanhamento ou busca ativa, forem constatadas situações de violência ou exploração de crianças e adolescentes, a autoridade competente deve ser comunicada, sem prejuízo da notificação ao Conselho Tutelar.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Tem como objetivo o atendimento de situações de violência contra mulheres, idosos, pessoas com deficiência, bem como situações de preconceito, homofobia, entre outros. O atendimento psicossocial opera-se na proteção imediata a vítima e ao seu núcleo familiar, prevenindo a continuidade da violação de direitos com atendimento técnico especializado, como também providências no tocante à responsabilização.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

O serviço tem como objetivo proporcionar o acompanhamento dos adolescentes



em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade, previstas no estatuto da criança e do adolescente – Lei 8069/90. Tal acompanhamento, previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), deve estar pautado na concepção do adolescente como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento.

A forma de acesso dos serviços se dá mediante a denúncia, encaminhamentos de outros serviços da assistência social ou de outras políticas públicas e também através dos órgãos do Sistema de Garantia de direitos (como o Ministério Público). As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos, e são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilização ou até mesmo rupturas. Nessa direção, algumas situações poderão requerer atendimentos individualizados, enquanto outras demandarão intervenções coletivas, com a participação de todos os familiares implicados na situação ou até mesmo a inclusão em atendimentos em grupo.

A equipe técnica, realiza os atendimentos em grupo, individual e visitas domiciliares, e faz encaminhamentos para os órgãos necessários.

A equipe é composta por Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Advogada, Orientador Social, Auxiliar Administrativo, Serviços gerais, vigilante e Motorista.

REUNIÕES INTERSETORIAIS COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DESENVOLVIDAS EM 2023:

JANEIRO – Roda de Conversa com o Grupo do PAEFI, com o tema Recomeçar: provocando mudanças para começar bem o ano.

- Reunião de Planejamento das Ações do Primeiro semestre em conjunto CREAS, CRAS e Diretoria da Mulher;

FEVEREIRO – Assistência Social no Bairro, uma Ação da Rede Socioassistencial, onde A Equipe fez orientações sobre os Serviços ofertados no Equipamento.

- Roda de Conversa com o Grupo do PAEFI, ministrado pelas técnicas de referência do CREAS, com o tema: Relacionamento familiar na adolescência, o papel desafiador dos pais nos dias atuais.

MARÇO - Mês Internacional da Mulher foi realizado o Café da manhã das Mulheres;

- 1ª Caminhada e Corrida das Mulheres;

- 1º Torneio de Futsal das Mulheres.



Todos os Eventos foram realizados pela Rede Socioassistencial, com a participação de toda a Equipe do CREAS.

- Oficina de Finanças Pessoais com o Grupo do PAEFI, ministrado pela Economista Sandila Machado.

ABRIL – Ações de Conscientização e Combate a importunação Sexual com adolescentes do Colégio Leila Janaina e Lomanto Junior e distribuição de panfletos informativos. Ação foi conjunta da Polícia Civil com a rede Socioassistencial.

- Encontro com o Promotor da Infância e Juventude, com a temática Serviço de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

MAIO – Na Campanha do Maio Laranja aconteceu uma Caminhada de Conscientização do combate ao Abuso sexual contra crianças e adolescentes e entrega de folders da campanha.

JUNHO –A equipe do CREAS participou da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

- Evento do Selo Unicef, sobre a Escuta Especializada teve a participação da técnica de referência do CREAS.

JULHO – Planejamento das ações a serem trabalhadas no segundo semestre.

- Reunião de planejamento das Ações do Agosto Lilás, juntamente com a Coordenadora do CRAS e Diretoria da Mulher.

AGOSTO – Roda de Conversa com o Grupo PAEFI, dando início as ações do Agosto Lilás.

- Início do Projeto Um Olhar para a Comunidade, ação da rede Socioassistencial, onde o CREAS levou Orientações sobre os serviços ofertados no Equipamento.

- O agosto lilás foi trabalhado a Campanha de conscientização ao combate da violência contra a Mulher através de vídeos gravados com a equipe da Assistência Social.

- Roda de Conversa com o tema Combate a Violência contra a Mulher, uma ação da Rede socioassistencial com a parceria das Delegadas de Polícia Ezerlina Rocha e Maria José.

- Colagem de cartazes, informando a população a importância da Campanha do Agosto Lilás. A ação foi conjunta com a Rede Socioassistencial.

- Reunião do Selo Unicef para dialogar sobre Implementação da Lei da Escuta Especializada.

- **SETEMBRO** – Projeto Um olhar para a Comunidade no Povoado de Bernardes, levando orientações sobre os serviços do Equipamento.



- Treinamento da Equipe pelo TER, para trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar.
- **OUTUBRO** – Projeto Esperançar (Grupo reflexivo de homens autores de violência contra as Mulheres), com encontros semanais. O Projeto contou com a parceria da FAI e da Delegacia de Polícia e foi apresentado pela Estagiária Andréia Rocha.
- No primeiro encontro foi apresentado a proposta do projeto.
- Documentário “ O Silêncio dos Homens”, e logo após aconteceu uma Roda de Conversa para debate do tema.
- Roda de conversa sobre a Lei Maria da Penha e os tipos de Violência contra a Mulher, ministrada pelo Advogado Edson Machado.
- Roda de conversa com o Grupo reflexivo de homens, com o tema: Masculinidade toxica.
- Reunião com o CMDCA para solicitar a Inscrição Do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no CREAS.
- Reunião com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

NOVEMBRO – Foi realizado uma Roda de Conversa com o Grupo reflexivo de homens autores de violência contra as Mulheres com o Tema da Campanha Novembro Azul: “cuidar da saúde também é coisa de homem”.

- Roda de Conversa com o Grupo reflexivo de homens autores de violência contra as Mulheres com o Tema: Comunicação Assertiva.
- Documentário sobre a Violência no Brasil, seguido da construção de um Mural (painel da violência), com o Grupo Reflexivo de Homens autores de Violência.
- Seminário de treinamento de combate à violência contra crianças e adolescentes, que contou a presença de diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos.
- Encerramento do Projeto Esperançar (Grupo Reflexivo de homens autores de violência contra Mulheres), com a fala de cada um dos participantes em relação a participação no Projeto.

DEZEMBRO – Foi realizado um momento de Estudo, com duração de dois dias com a Equipe Técnica do CREAS, sobre o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Abeto. Continuação dos Serviços ofertados no Equipamento, dentre eles, o Acompanhamento Familiar realizado pela Equipe Técnica do CREAS.

Total atendimentos individualizados	1.050
Total de casos atendidos ou acompanhados durante o ano PAEFI	255



Total de atendimentos PAEFI	765
Atendimentos psicossocial	700
Atendimento sócio jurídico	350
Atendimento em grupo	15
Acompanhamento de medida sócio educativo	04
Visitas domiciliares	469
Visitas institucionais	33
Encaminhamentos recebidos	70
Encaminhamentos enviados	31
Ofícios	91
Encaminhamentos para benefício eventual	09
Registro de palestras e eventos	40
Reuniões técnicas	32
Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violação de direitos (abuso sexual, violência física, negligencia ou abandono)	40
Criança em situação de trabalho infantil	00
Pessoas idosas vítimas de violência ou violações de direito (negligencia, abandono, violência física ou psicológica)	24
Mulheres vítimas de violência intrafamiliar (violência física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral)	32

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

O Programa Primeira Infância no SUAS foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.



O Programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (2004), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), surge a Proteção Social Básica, com o objetivo de promover ações que previnam situações de risco social, por meio do desenvolvimento das potencialidades, habilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Esta política de assistência é destinada a pessoas que vivem em situação de risco devido à pobreza ou extrema pobreza, ausência de renda familiar e dificuldade de acessar aos serviços públicos, bem como a fragilização de laços afetivos. O Programa Primeira Infância no SUAS surge para apoiar, integrar, ampliar e fortalecer as ações de políticas públicas, tendo como pilares os princípios da intersetorialidade e as visitas domiciliares, onde público prioritário deste programa é composto por gestantes, crianças de 0 a 3 anos de idade e crianças de 0-6 anos de idade que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que faça parte do Programa Bolsa Família.

A equipe do Programa Primeira Infância é composta por visitantes, supervisora, coordenador e um comitê gestor. Ainda, como atividade complementar ao Programa, são realizadas Rodas de Conversas mensais com as famílias que são acompanhadas pelo programa, onde conversamos sobre temas referentes à primeira infância, vínculos afetivos, promoção de saúde, entre outros.

OBJETIVO:

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Primeira Infância Programa como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.



AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS:

A intersectorialidade vem sendo efetivada a partir das reuniões e articulação da rede de políticas públicas, no decorrer do ano de 2023, o Programa Primeira Infância por meio da equipe técnica realizou diversas atividades. O trabalho do PIS em Presidente Dutra é realizado através de visitas domiciliares as gestantes são realizadas mensalmente; com as crianças de 0 a 3 anos de idade semanalmente; com as crianças beneficiárias do BPC a frequência é quinzenal, tem como objetivo atingir o público prioritário no município, no qual o público prioritário é composto por: Gestante; Crianças de 0 a 3 anos de idade, que tenham o bolsa família; Crianças de 0 a 6 anos de idade que tenham o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

As atividades elencadas neste relatório consistem em ações concretas e consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania, durante as visitas, as visitadoras levam para as famílias, propostas de atividades lúdicas, para as mães “brincarem” com seus filhos. Nesse contexto as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas emolduram continuamente na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais, aprimoramento deste índice se torna necessário à combinação entre as variáveis relativas aos domicílios e as variáveis relativas à situação dos membros do núcleo familiar, com base no previsto na Norma Operacional Básica NOB-SUAS/2005.

METAS

Durante o ano de 2023, foram realizadas 6.210 visitas ao público prioritário do Programa Primeira Infância no SUAS, entre os povoados de Bernardes, Ramos, Sapecado, Araçatuba, Carros e Sede, alcançando a meta de acompanhamento para as 200 famílias inserida no Programa.

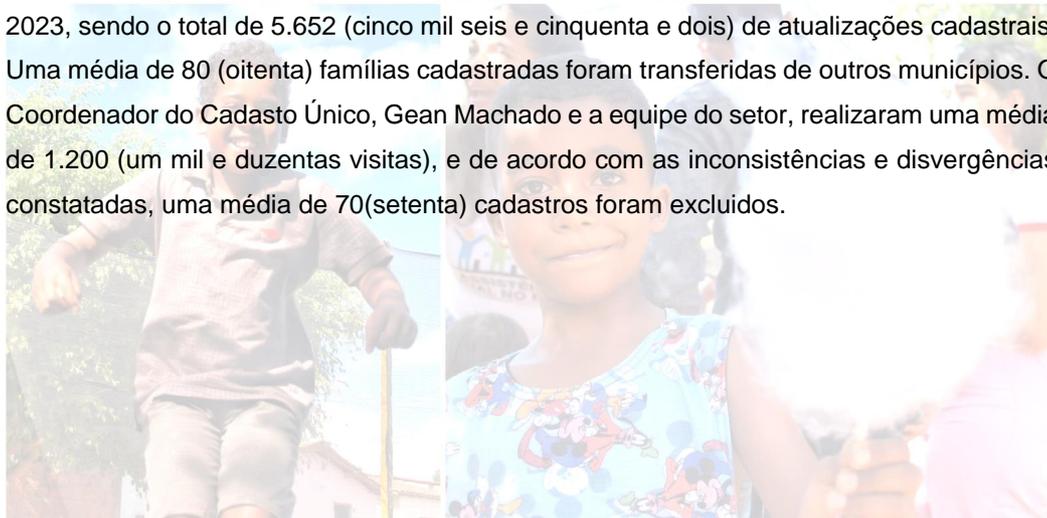
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a



realidade socioeconômica dessa população que reside em todo território nacional. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa da família, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Deste modo, o Cadastro Único proporciona um mapa da parcela mais pobre e vulnerável da população brasileira, permitindo aos governos federal, estadual, municipal e distrital saber quem são, onde moram, como vivem e do que necessitam essas famílias. Isso facilita o diagnóstico para a criação de novos programas e a organização da oferta de serviços para essa população, além da seleção de público para esses programas e serviços. O setor do Cadastro Único são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa da família, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras, com um total 5.562 de famílias inseridas no CAD, sendo 3.336 de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com valor médio em benefício de R\$ 665,89 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), além de R\$ 1.203 (um mil e duzentos e três reais) famílias beneficiárias do Auxílio Gás dos Brasileiros.

O município alcançou a meta de atendimento do Programa, e com as mudanças nas regras e legislações vigentes dos programas sociais, houve muitas alterações nos processos de atendimento e planejamento das visitas domiciliares, contudo, buscamos melhorar cada vez mais, sempre para atendermos toda população com ainda mais eficiência e eficácia. Houve um total 450 (quatrocentos e cinquenta) novos cadastros em 2023, sendo o total de 5.652 (cinco mil seis e cinquenta e dois) de atualizações cadastrais. Uma média de 80 (oitenta) famílias cadastradas foram transferidas de outros municípios. O Coordenador do Cadastro Único, Gean Machado e a equipe do setor, realizaram uma média de 1.200 (um mil e duzentas visitas), e de acordo com as inconsistências e divergências constatadas, uma média de 70 (setenta) cadastros foram excluídos.





ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	354	1.628	356	2.338
Pessoas acompanhadas	310	1.520	329	2.159
Taxa de acompanhamento	87,57%	93,37%	92,42%	92,34%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	310	1.520	329	2.159
Taxa de cumprimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Setembro/2023).

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	993	3.493	4.486
Pessoas acompanhadas	169	2.949	3.118
Taxa de acompanhamento	17,02%	84,43%	69,51%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	169	-	-
Taxa de cumprimento	100,00%	-	-

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	56
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	56
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2023).

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / PBF

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação



social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

O QUE O BOLSA FAMÍLIA TRAZ DE DESTAQUES?

1. Agora, é definitivo! Todas as famílias receberão no mínimo R\$ 600. É um compromisso do Governo Federal com as famílias beneficiárias do programa.
2. Todas as crianças da família com idade entre 0 e 6 anos receberão um adicional de R\$ 150;
3. Todas as gestantes, crianças e adolescentes até 18 anos são prioridade para o Bolsa Família, não apenas o benefício de renda de cidadania, mas também um adicional de R\$ 50 para fortalecer a proteção em um momento importante da vida de cada indivíduo;
4. O valor de renda para entrada aumentou. Isso significa que o programa vai garantir renda para mais famílias brasileiras que estão em insegurança alimentar;
5. Resgate das medidas de apoio às famílias que estão entrando no mercado de trabalho e aumentando sua renda. Com a Regra de Proteção, se a família melhorar de vida e a renda por pessoa subir para além da renda limite de entrada (linha de pobreza) e até meio salário-mínimo, o benefício não é imediatamente cortado. A família pode permanecer no programa por até 24 meses, recebendo 50% do valor do benefício. O valor de 50% da regra de proteção será aplicado partir de junho de 2023.
6. Retorno garantido: as famílias que se desligarem voluntariamente do programa ou estiverem na regra de proteção e precisarem retornar ao programa, terão prioridade na concessão.
7. Nenhuma família vai perder o benefício ou receber menos de R\$ 600 durante a transição entre os programas.

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Atualização Cadastral;

Palestras em conjunto com a equipe do PAIF e dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Visitas Domiciliares para acompanhamento familiar;

Busca Ativa.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Cobertura total de atualização cadastral;



Maior cobertura do acompanhamento familiar;

Aumento da cobertura de cadastro de pessoas de baixa renda através da buscaativa;

Divulgação da cobertura dos Programas Sociais no âmbito Nacional e Municipal.

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de outubro de 2023, o município de PRESIDENTE DUTRA/BA teve 3.396 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 8.468 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 2.257.956,00 e um benefício médio de R\$ 664,89.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA, POR TIPO, EM OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA:

• 8.468 Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

• 3.190 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

• 1.012 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

• 2.002 Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição:

a) gestantes;

b) nutrízes;

c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou



d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 85,0%, enquanto a média nacional é de 86,6%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas faz parte do público alvo do Cadastro Único.

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único. Em março de 2023, o município de PRESIDENTE DUTRA/BA recebeu R\$ 28.506,35 de repasse do PROCAD-SUAS.

*Consulte os critérios de repasse estabelecidos pela [Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023](#).



O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>.

3. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 9.975,00 mensalmente.



O último repasse realizado para o município de PRESIDENTE DUTRA/BA foi de R\$ 9.909,96, com base no índice 0,83 do IGD-M referente ao mês de agosto de 2023.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R\$ 56.010,62. **Em setembro de 2023, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 33.438,80.**

CONSELHO TUTELAR

Os conselhos tutelares são órgãos autônomos, permanentes e não jurisdicionais, que integram a administração pública local, o órgão deve ser acionado em qualquer situação que configure ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável, sociedade ou Estado ou em razão de conduta própria do menor (Art. 98, ECA).

O objetivo do órgão é zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo o que dispõe a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); dando dessa forma proteção integral aos mesmos. Os conselheiros acompanham as crianças em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. O Conselho Tutelar de Presidente Dutra opera com um quantitativo de 05 conselheiros.

O Conselho Tutelar participou de várias atividades no ano de 2023, dentre elas participamos do projeto um olhar para a comunidade que é de suma importância para a população, além disso participamos de caminhadas de prevenção como: 18 de maio, Primeira Infância, e entre outras, participamos de rodas de conversas em escolas, e CRAS do Município, foi realizado estudo de caso com o CREAS, sempre que necessário.

O Conselho Tutelar participou de diversas capacitações que foram produtivas para melhoria de nosso trabalho e está apto em nossas atribuições, melhor atendendo as crianças e adolescentes deste município.

Durante o ano de 2023, foram realizados 257 atendimentos, os quais estão divididos no quadro em anexo, sendo estes, encaminhados para CRAS, CREAS, Delegacia, Polícia Militar, núcleo, Secretaria de Educação, Escolas, CAPS, Juiz, Promotoria de Justiça, Assistência Social, e para outros Conselhos Tutelares, de acordo com a demanda e especificidade do caso em questão. Em relação a assuntos jurídicos, dois advogados prestam serviços para as Gestão Municipal, os quais são extremamente importantes, sendo ressaltado que desses 257 atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares, além dos encaminhamentos citados acima, 248 atendimentos passaram também pelo setor jurídico, de forma gratuita e acessível, por serem referentes a ação de alimentos e/ou guarda



compartilhada, contribuindo de forma significativa para melhor atender as demandas deste município.

Os objetivos foram alcançados nesse ano de 2023, onde pode ser observado que a população está mais informada e aos serviços de apoio da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Dutra, e mais presentes nas redes sociais, e além disso, fazer campanhas preventivas para diminuir índice de direito violado.

Enfim nesse ano tivemos uma parceria com a promotoria de justiça, que está aprimorando o nosso trabalho e não deixando de falar que temos uma rede de proteção ativa e pronta para desenvolver um bom trabalho.

Quantitativo dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar de janeiro a dezembro de 2023.

Orientação sobre viagens	04
Orientação sobre pensão alimentícia e guarda	58
Direito violado da Educação	38
Violência Sexual	02
Negligência	29
Abandono de incapaz	11
Vulnerabilidade	06
Atendimento do direito da saúde violado	03
Estupro de vulnerável	04
Maus tratos	06
Encaminhamentos para o CREAS	63
Encaminhamentos para o CRAS	58
Encaminhamentos para outros Conselhos tutelares	06
Encaminhamentos para a Assistência Social	09
Encaminhamentos para Núcleo de Educação Especial	05
Encaminhamentos para Delegacia	08
Encaminhamentos para Polícia Militar	07
Encaminhamentos para o CAPS	09
Encaminhamentos para Ministério Público	07
Encaminhamentos para Judiciário	02
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	02
Encaminhamentos para Escolas Municipais	31
Encaminhamentos para UBSF	18



Encaminhamentos para Secretaria de Educação	06
Encaminhamentos para a Educação violado	31
Atendimentos com advogado	248

DIRETORIA A MULHER

A Diretoria da Mulher foi criada pela Lei Complementar nº 127 de 05 de fevereiro de 2022, é mais um equipamento de proteção à mulher e de informação sobre seus direitos. Tem por finalidade desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher, bem como promover e defender os direitos das mulheres. A Diretoria faz parte da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

AÇÕES REALIZADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CREAS

JANEIRO/2023

04 de janeiro – No dia 04 de janeiro, As Coordenadoras do CRAS e do CREAS, a Diretora da Diretoria da Mulher e a Supervisora do PIS, que fazem parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social se reuniram no início do mês para planejar as ações em conjunto que ocorrerão ao longo do ano.

25 de janeiro – Na manhã de quarta-feira (25), a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, esteve reunida para o planejamento das ações para 2023.

FEVEREIRO/2023

08 de fevereiro - A Secretaria de Assistência Social, através da vice Diretora da Mulher Sandilla Machado, participou do Terceiro dia da Jornada Pedagógica do Município, com a equipe do Centro Municipal da Educação Infantil José Ferreira Machado. Foi abordado o tema "Educação para a Diversidade: Desafios e Práticas" com o objetivo de dialogar com a equipe sobre Gênero, identidade de gênero, sexualidade e racismo. Durante o evento, discutiu-se a necessidade de ampliar o debate sobre o tema com alunos e pais, ação que deve vir a ser organizada no decorrer do ano.

09 de fevereiro - Foi realizada uma reunião com o Diretor de Esportes do município, Flávio Luís Figueiredo, para alinhar as ações do mês de março, das comemorações do dia internacional da mulher.

15 de fevereiro – Ocorreu as ações do PROJETO ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO , na Rua Anfílofio Mendes Machado.

MARÇO/2023



08 de março - Aconteceu em nossa cidade, a 1ª Caminhada e Corrida das Mulheres, contando com 247 mulheres inscritas no evento, dando um show e exemplo de superação, pois tivemos mulheres de todas as idades participando, e fazendo jus ao nome da nossa campanha: "Mulheres em movimento, sem movimento não há liberdade".

10 de março - No dia 10 de março, a Sub Diretora da Mulher, Sandilla Machado, representou a Diretoria da Mulher em uma roda de conversa com os alunos do oitavo e nono ano da Escola Municipal Lomanto Júnior, foram abordados diversos temas como: o dia internacional da mulher, gênero, sexo e sexualidade, violação dos direitos das mulheres, Lei Maria da Penha e a apresentação da Rede de Proteção à Mulheres em Situação de Violência.

11 de março - 14º Café da Manhã em Comemoração ao Dia da Mulher. Aconteceu no último sábado, 11, o tradicional Café da Manhã das Mulheres. O evento ocorreu na Praça do Comércio e contou com a participação de mais de 700 homenageadas.

Oficinas Realizadas no mês de março

22 de março - aconteceu no CRAS uma Roda de Conversa, com o Tema: Saúde e bem estar Feminino, ministrada pela Enfermeira, Stefania Machado. Dando continuidade às ações do Mês da Mulher da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Agradecemos as damandatarias do SCFV do CRAS e a Secretaria de Saúde, na pessoas de Stefania Machado.

26 de março - Fechando as ações do mês da mulher com a chave de ouro, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Diretoria de Esporte, realizarão o 1º Torneio das Mulheres.

ABRIL/2023

19 de abril - Ação de Combate à Importunação Sexual na Festa da Rainha da Pinha. A ação consiste em conscientizar a população sobre assédio e importunação sexual, alertando que essa prática é crime, incentivando as denúncias.

MAIO/2023

17 de maio - Em Comemoração ao dia das mães, a Consultora e futura Diretora da Mary Kay, Surame Ribeiro, em parceria com a Secretaria de Assistência Social através da Diretoria da Mulher e do CRAS estarão promovendo um momento de beleza e autocuidado Mary Kay.

JULHO/2023



13 de julho – Pela manhã ocorreu no teatro da UNEB, com a presença de @jeronimorodriguesba e da Ministra das Mulheres @cidagmulher os seguintes lançamentos: ♀☐ Selo Lilás - certificação para reconhecer as empresas que valorizam a mulher no ambiente de trabalho (AGUARDE EDITAL). ♀☐ Campanha "Oxe, me respeite!" - na escola. Para ampliar o pensamento crítico da comunidade escolar através de dinâmicas que questionam as desigualdades de gênero. ♀☐ Campanha em audiovisual "Se a gente não fala, a violência não para". O objetivo é diminuir a violência de gênero e estimular que a sociedade e as mulheres denunciem os agressores e a agressão. ✓ Casa da Mulher Brasileira: - Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica da de Salvador; - Termo de Adesão com os três da Casa da Mulher Brasileira – Nos territórios Portal do Sertão, Litoral Sul e Irecê. ✓ Campanha Sinal Vermelho contra a violência parceria com o Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia. ✓ Termo de Cooperação Técnica: - Fundo Rotativo que irá trazer Crédito para Grupos Produtivos de Mulheres com o Objetivo de Promover Fomento e Estruturação dos Empreendimentos Femininos. Essa parceria com a SETRE importará em investimentos de quinhentos mil reais. - Com o Detran para uma Campanha afirmativa contra assédio sexual e importunação sexual no trânsito – com o SLOGAN: "Respeito é a nossa direção!" E na tarde do dia 13 foi realizado o lançamento do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para Mulheres com as gestoras, evento ministrado pela Ministra das Mulheres @cidagmulher e da Secretaria da SPM/BA @elisangelaaraujo13.

28 de julho – Na manhã do dia 27/07, a Diretora e vice-diretora da Diretoria da Mulher, as Coordenadoras do CREAS e do CRAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social se reuniram para o planejamento das ações que serão realizadas no Agosto Lilás, mês de conscientização e combate à violência doméstica e familiar.

AGOSTO/2023

09 de agosto - O grupo da melhor idade do CRAS coordenado por Aricelia Gomes e Charles Nery, recebeu hoje Sandilla Machado, para falar sobre a Campanha Agosto Lilás.

09 de agosto - Campanha de mobilização e sensibilização, por meio de colagem de cartazes, informando a população sobre a importância da campanha do Agosto lilás e divulgação de contatos da rede de apoio à mulher em situação de violência.

10 de agosto - Segurança Alimentar e Nutricional e prioridade no nosso município. Hoje (10), A Prefeitura Municipal, através das Secretarias de Assistência Social e Agricultura, realizaram a Reunião Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



15 de agosto - a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Diretoria da Mulher, do CRAS e com o apoio do Centro de Treinamento NONSTOP, realizou um aulão especial de defesa pessoal destinado às mulheres de nosso município.

25 de agosto - A prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos (Diretoria da Mulher, CRAS, e CREAS), realizou mais uma ação do Agosto Lilás, mês de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher. A atividade aconteceu na última sexta-feira (25), no CRAS, e foi conduzida pelas Delegadas Polícia, Ezerlina Rocha e Maria José, com o tema: Combate à violência contra as mulheres e rede de apoio.

27 de agosto - a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Diretoria da Mulher, do CRAS e com o apoio do Centro de Treinamento NONSTOP, realizou um aulão especial de defesa pessoal destinado às mulheres de nosso município.

31 de agosto - Encerrando as ações do Agosto Lilás com chave de ouro, sentamos pra dialogar sobre o patriarcado, machismo e a Lei Maria da Penha, com as crianças da Escola Municipal Manoel Novaes.

SETEMBRO/2023

13 de setembro - O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral para eleição do Conselheiro Tutelar, e trabalhadoras(os) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, participaram do treinamento para trabalharem na eleição, que acontecerá no dia 01 de outubro. O treinamento foi ministrado pelo técnico do TRE, Lucas Policarpio, que dará suporte em todo o processo.

COFINANCIAMENTO-RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO

O cofinanciamento para os serviços socioassistenciais é realizado de forma participativa e essa responsabilidade é dividida entre as três esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal. É neste contexto que funciona o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, sistema público que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil. Os recursos transferidos no exercício de 2023 para execução dos serviços socioassistenciais foram:

ITEM	VALOR
FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 169.000,00
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 540.288,00
FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.061.000,00
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 2.778.288,00



As receitas do FNAS e do FEAS são com os rendimentos das contas aplicações.

O valor da fonte é de repasses feitos das contas de recursos livres da Prefeitura para o Fundo de Assistência Social no exercício 2023.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Controle Social é um instrumento da Gestão do SUAS, e visa o fortalecimento do sistema, através da participação da população nas deliberações sobre a política de Assistência Social no município de Presidente Dutra-BA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993. No ano de 2023, o município de Presidente Dutra/BA, realizou a Eleição de novos membros deste conselho, para mandato de 2023 a 2025, a X Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Foram realizadas reuniões bimestrais para prestações de contas Estaduais, Federais e Municipais, e apresentação das atividades e recursos utilizados nos programas e projetos executados neste ano de 2023, as quais foram apresentadas de forma clara e detalhada o uso dos recursos cofinanciados pelo Governo Federal e Estadual, nas quais a Gestão se mostrou atenta ao uso devido e específico de cada cofinanciamento.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação. Neste ano de 2023, dentre os destaques, foram realizadas as, Eleição para novos membros deste conselho, para mandato de 2024 a 2027, Eleição Unificada para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028, todo o



processo fora regido pelo Edital 01/2023, de acordo também com a Lei municipal nº31 de 06 de março de 2023. A Eleição ocorreu de forma tranquila e transparente. Ainda em 2023, em dezembro, ocorreu a capacitação para os membros eleitos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa o qual, no âmbito de suas competências, tem por finalidade, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa, visando atuar no controle social de políticas públicas. Foi instituído pela Lei Municipal nº143, 14 de junho de 2021. Em 2023 foram realizadas reuniões, nas quais o CMDPI participou do planejamento anual dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, para melhor atender os usuários do Grupo Melhor Idade, o qual alguns membros fazem parte.

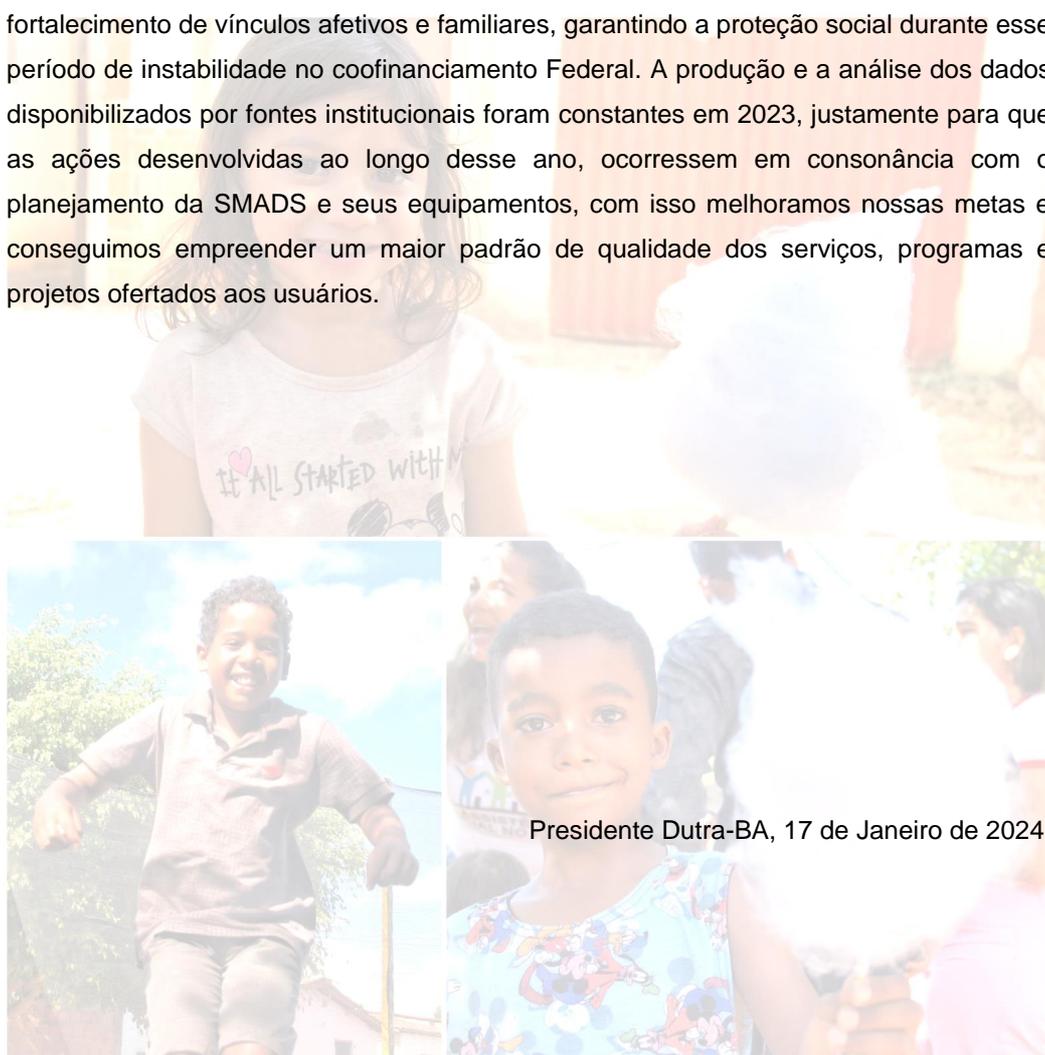
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra-BA, busca desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e a sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Presidente Dutra, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica e Gestão Especial, visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços e programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a



benefícios e serviços de qualidade. Em meados do segundo semestre houve uma redução no cofinanciamento Federal, principalmente nos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência, o que muito impactou em algumas atividades, sendo estas, as ações realizadas de forma itinerante nos povoados, devido a redução dos gastos por falta de recursos, assim, a equipe de referência dos setores inerentes a esta secretaria, continuou a fazer um bom trabalho e manter as atividades com eficácia e profissionalismo, cientes da importância da continuidade dos trabalhos realizados com as famílias, promovendo o fortalecimento de vínculos afetivos e familiares, garantindo a proteção social durante esse período de instabilidade no cofinanciamento Federal. A produção e a análise dos dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano, ocorressem em consonância com o planejamento da SMADS e seus equipamentos, com isso melhoramos nossas metas e conseguimos empreender um maior padrão de qualidade dos serviços, programas e projetos ofertados aos usuários.



Presidente Dutra-BA, 17 de Janeiro de 2024.

Elivania Carmo Queiroz/Secretária Municipal de Assistência Social

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS
DAS ATIVIDADES REALIZADAS
EM 2023**

**PROJETO ASSISTÊNCIA SOCIAL
NO BAIRRO**









ENTREGA DE KIT NATALIDADE PARA GESTANTES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS





Formação sobre a Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes sediada no município de Lapão





AÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER

CORRIDA E CAMINHADA COM AS MULHERES











CAMPEONATO FEMININO DE FUTSAL, EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA MULHER







14º CAFÉ DA MANHÃ EM COMEMORAÇÃO AO “MÊS DA MULHER”

















PARCEIRA AO PROJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO “MINHA CIDADE”



Reunião com equipe técnica e Coordenador Técnico Pedagógico Tarcísio Freitas, sobre as ações realizadas durante de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



Reunião com Conselho Municipal de Assistência Social







CURSO DE MAQUIAGEM NO CRAS







Café da manhã ofertado a equipe de limpeza pública em homenagem ao dia do GARI









CAMINHADA EM COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES













Reunião de Gestores Bibartite (Estadual e Municipal)



Formação sobre o Relatório de Acompanhamento Físico-RAF





Formação sobre Escuta Qualificada



X Conferência Municipal de Assistência Social













Campanha AGOSTO LILÁS



















SEINÁRIO SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR: “SUPERAÇÃO DA FOME E CONSTRUÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, COM DIREITOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL









CONFERÊNCIA TERRITORIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





ATIVIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER, CONDUZIDA PELAS DELEGADAS DRA EZERLINA ROCHA E DRA MARIA JOSÉ









CMDCA – REUNIÃO COM CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR





**ENCONTRO REGIONAL DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL**





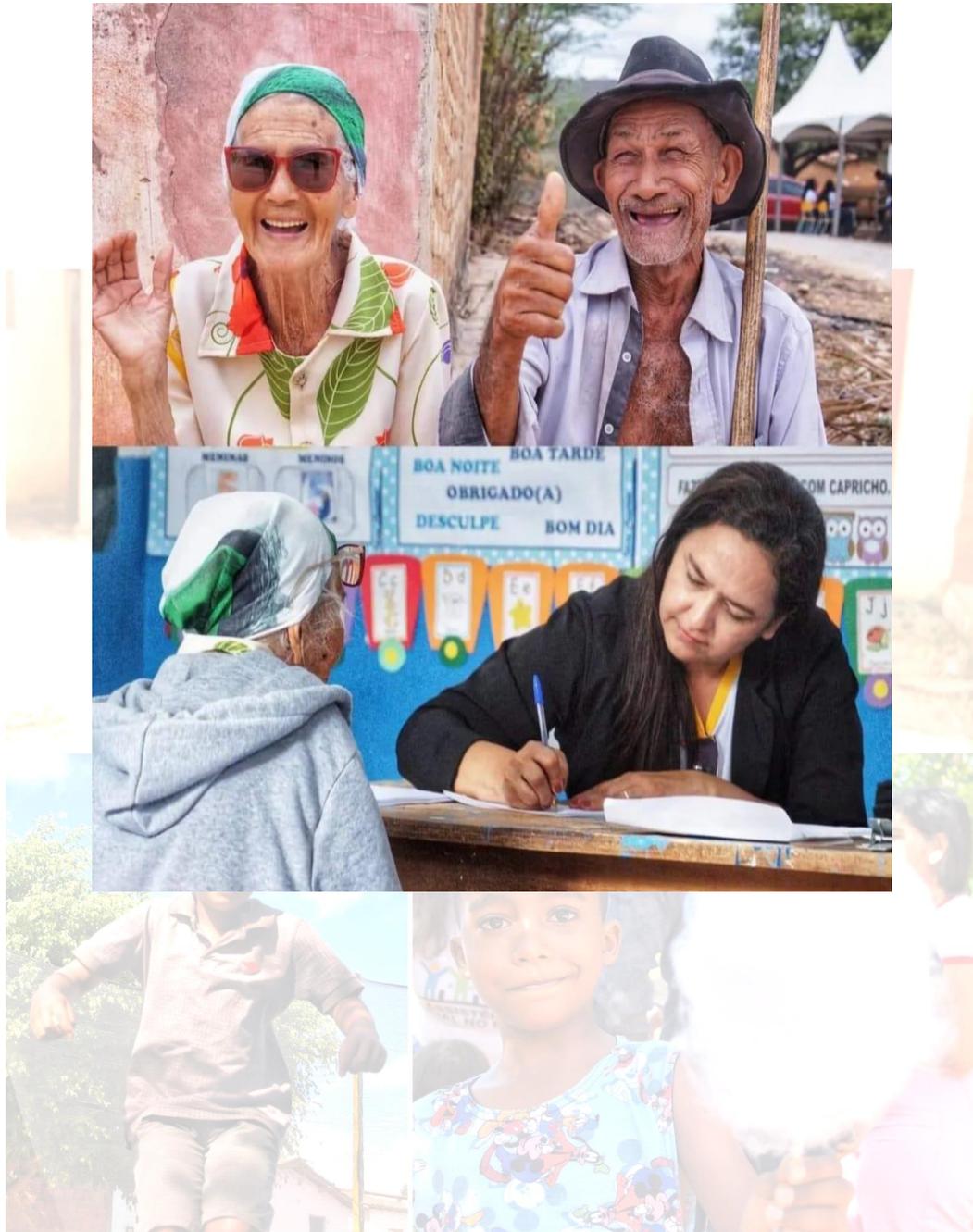
PROJETO UM OLHAR PARA A COMUNIDADE 2023



















**AÇÃO INTERSETORIAL COM AS FAMILIAS DO
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**











CELEBRAÇÃO AO DIA DA PESSOA IDOSA









OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS









REUNIÃO COM DEMANDATÁRIAS E EQUIPE TÉCNICA DO CREAS





REUNIÃO COM O PROMOTOR THIAGO PACHECO



RODA DE CONVERSA COM EQUIPE TÉCNICA DO CREAS





EQUIPE CREAS E ESTAGIÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



REUNIÃO COM CMDCA E CREAS



**TREINAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
COM O TÉCNICO LUCAS POLICARPO**



**CAPACITAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**





PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR NA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS DOADAS PELOS POLICIAIS



CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR







Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PARECER 002 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A CERCA DA REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TP 012-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021411-2023

TOMADA DE PREÇO Nº 012-2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA VILA DE CAMPO FORMOSO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA.

Licitação suspensa pela segunda vez em 22 de dezembro de 2023, em razão dos questionamentos levantados pelos participantes durante a sessão de julgamento, para que a Comissão de Licitação realizasse análise da documentação de habilitação das empresas.

DOS QUESTIONAMENTOS LEVANTADOS:

O representante da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, faz as seguintes alegações: Solicita a inabilitada da NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, 1º em razão da mesma estar usando o símbolo / para separação dos números dos pregões, 2º por ter apresentado um cartão de CNPJ emitido no dia 01/01/2023, a mais de sessenta dias, como é solicitado no edital, 3º que a empresa comprova o enquadramento como ME, e no Balanço apresenta um faturamento acima de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões), no exercício de 2022, havendo uma possível sonegação de impostos, nesse caso solicitamos a apresentação da comprovação, mediante apresentação do PGDAS DO SIMPES NACIONAL e CND DA JUCEB para comprovação do porte declarado no CNPJ, que se apresenta divergente com o do BALANÇO DA EMPRESA. 4º e ainda que a empresa não apresentou a declaração dos compromissos assumidos com a TP 02-2023, junto ao Município de Brotas de Macaúbas, com valor global acima de R\$ 1.300.000,00, com vigência de 20/07/2023 a 20/03/2024, conforme consta da publicação do extrato do contrato no Diário daquele município, publicado em 26/07/2023. O representante da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20 representado pelo Sr. IRGO GONCALVES PEREIRA, registrou contrarrazão em face dos Argumentos apresentados pelo representante da TRINDADE: 1º que a razão da mesma estar usando o símbolo / para separação dos números dos pregões: a simbologia que o mesmo contextua se refere-se a **Tomada de Preço**, a simbologia corresponde ao mesmo apresentado no Edital TOMADA DE PREÇOS 006/2023. Sendo esse um questionamento chulo e sem base nos princípios do Edital; 2º cartão de CNPJ, emitido no dia 01/01/2023, o CNPJ tem caráter totalmente diferente da documentação de regularidade fiscal e trabalhista não havendo para a mesma tal exigência no edital, o CNPJ apenas demonstra que a empresa efetuou inscrição no Cadastro de Contribuintes da Receita Federal (como pessoa jurídica, devidamente), portanto trata-se de documento cuja “validade” é, por natureza, indeterminada – além do que pode ser constatada na hora, mediante simples consulta na página da Receita na Internet. 3º onde alegado que a empresa comprova o enquadramento como ME, e no Balanço apresenta um faturamento acima de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões), no exercício de 2022, sendo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



assim, havendo uma possível sonegação de impostos. A empresa em face da alegação sobre ser ME, a empresa não emitiu nenhuma declaração demonstrando que a mesma queira obter benefício de MICROEMPRESA neste certame, se a empresa não apresentou a declaração ME ela não desfruta dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; 4º quanto a alegação de que a empresa não apresentou a declaração dos compromissos assumidos com a TP 02-2023, junto ao Município de Brotas de Macaubas, com valor global acima de R\$ 1.300.000,00, com vigência de 20/07/2023 a 20/03/2024 – quanto essa alegação o edital e bem claro no item 9.3.4 Declaração de contratos em execução contendo o valor, número de contrato, prazo de validade sob pena de inabilitação. “CONTRATOS EM EXECUÇÃO” o contrato o qual a empresa TRINDADE alega encontra -se parado não foi dado procedimento (a obra até agora não foi iniciada), portanto não está incluso na relação dos Contratos em “EXECUÇÃO”. Continuado o representante da empresa NUNES ENGENHARIA pede a inabilitação da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55**, e razão de que a mesma não cumpriu com Edital da TP12-2023, já que apresentou certidão simplificada, desatualizada conforme item 9.2.3, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços. DEXOU AINDA DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ANEXO VI 9.3.2, DECLARAÇÃO CONFORME 9.3.3. pede ainda a inabilitação das empresas D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LATDA.10.635.663/0001-36, alegando que a referida empresa apresentou certidão simplificada, desatualizada conforme item 9.2.3, e que a empresa não apresentou declaração dos CONTRATOS EM ABERTO conforme solicitado no item 9.3.4, não apresentando também a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, a **SOLUÇÃO**, em razão da mesma, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução dos serviços conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, deixando ainda de apresentar a DECLARAÇÕES DE MODELO ANEXO VI 9.3.2 e DECLARAÇÃO CONFORME 9.3.3, a **A.F DA SILVA** - em função da mesma não ter apresentado a certidão de Insolvencia, item 9.2.8 do edital, **CONSTRUTECH** – 1º por ter apresentado a certidão Municipal vencida, 2º em razão da CAT OPERACIONAL NÃO ATENDE AO OBJETO DA LICITAÇÃO, 3º pela FALTA DAS CERTIDÕES FALENCIA E CONCORDATA, CERTIDÃO ISOLVENCIA 9.2.8, 4º FALTA DA DECLARAÇÃO DE CONTRATO EM ABERTO CONFORME ITEM 9.3.4, **CONSERVE** – em função de ter apresentou certidão simplificada desatualizada conforme item 9.2.3, FGTS vencido, capacidade técnica operacional e técnico apresentada não e compatível com o serviço e objeto da licitação, a **CARIBE** - pela apresentação certidão simplificada desatualizada conforme item 9.2.3, e em razão da capacidade técnica operacional e técnico não ser compatível com o serviço e objeto da licitação, **CONCEITO - BS** – em razão de que não apresentou notas explicativas no balanço patrimonial, a certidões encontrarem-se com endereços destintos e em desacordo, o FGTS vencido, capacidade técnica operacional e técnico não e compatível com o serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, a **MAIORCA** - em razão de que a mesma apresentou o item 9.2.8 certidão de Insolvência, capacidade técnica operacional e técnico não e compatível com o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, a **TARDELLY** – a capacidade técnica operacional e técnico não e compatível com o serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços, a **SOUZA DOURADO** - em função da capacidade técnica operacional não ser compatível com o serviço e objeto da licitação, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços e a **ZARC** - em razão de qua a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços. A comissão passa então a analisar as alegações levantadas pela **TRINDADE** e pela empresa **NUNES**.

DA ANÁLISE:

Com relação as alegações feitas pela empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, e após fazer vista à documentação de habilitação dos participantes, a Comissão faz as seguintes ponderações: 1 - A validade de 60 (sessenta dia) de que trata a observação do edital refere-se apenas à documentação de regularidade fiscal e trabalhista, não abrangendo o cartão de CNPJ, já que ela não estar incluso nesta documentação; 2- Quanto a alegação do capital social de 9.000.000,00 e da comprovação de microempresa ou não, nós a desconsideramos já que tem sido objeto de recorrentes decisão desse Comissão em diversas ocasiões, por não se trata de um requisito de inabilitação contido no edital, mas apenas de uma recomendação feita para aquelas empresa que queiram fazer uso das vantagens contidas no art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, e que para isso devem compor essa condição de microempresa na fase de credenciamento, 3 - quanto ao uso de / (barra) ao invés de –(traço) na separação do número do processo e do ano da vigência, que fora objeto de inabilitação em licitações anteriores, em razão dessa formação não ser aceita para lançamento do Parecer no SIGA, E TCM e SISTEMA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO, por recomendação do TCM essa exigência deixou de ser considerado um fator de inabilitação, já que o entendimento do TRIBUNAL é que isso é apenas um detalha que não causa prejuízo a nenhuma das partes envolvidas na licitação nem influencia diretamente no resultado do certame sendo apenas uma problema técnico, e que portanto deve ser resolvido pelos desenvolvedores dos softwares; 4 - Com relação não inclusão na relação de compromissos assumidos de um contrato firmado com o Município de Brotas de Macaubas, a empresa Nunes apresenta comprovação que tal contrato foi firmado porém até o presente momento não foi dado início às obras, portanto como o item 9.3.4 do edital se refere apenas a contratos em execução não havia razão para que o referido contrato fosse relacionado, momento em que a empresa junta em anexo documento comprobatório. Passamos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



então à análise das alegações levantadas pela empresa NUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.492.799/0001-20, na qual percebemos total incoerência nas elegações levantadas a cerca da documentação de habilitação da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, já que a empresa apresentou Certidão simplificada, relação de equipamentos, declarações anexo item 9.3.2, 9.3.3 e 9.2.3 na conformidade com o edital, e que o fato da mesma não ter apresentado declaração de contratos em andamento, não se constitui uma irregularidade, pode apenas significar que a empresa não possui contratos em execução, se se constituído em uma irregularidade se a acusadora comprovar tal fato, o que, neste caso, não foi feito. Por outro lado foi verificado irregularidades nas documentações de habilitação apresentadas pelas empresa D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.635.663/0001-36 - que apresentou a Certidão simplificada vencida, foi prontamente confirmado pela Comissão a apresentação de uma Certidão com mais de 60 (sessenta) dias da emissão, a A.F DA SILVA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84 - em função da mesma não ter apresentado a certidão de Insolvência, item 9.2.8 do edital, CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 47.370.672/0001-52 - por não ter apresentado as certidões falencia e concordata, CONSERVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.750.832/0001-41 - em função de ter apresentado certidão Simplificada desatualizada conforme item 9.2.3, capacidade técnica operacional não é compatível com o serviço e objeto da licitação, CONCEITO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 12.974.145/0001-72 - em razão de que não apresentou notas explicativas no balanço patrimonial, e que a capacidade técnica operacional não é compatível com o serviço e objeto e TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRÉ, CNPJ: 17.093.938/0001-04 - capacidade técnica operacional e técnico não é compatível com o serviço e objeto da licitação.

DA CONCLUSÃO:

Em função de tudo acima exposto, a comissão resolve inabilitar as empresa D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.635.663/0001-36, A.F DA SILVA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84, CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 47.370.672/0001-52, CONCEITO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 12.974.145/0001-72, TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRÉ, CNPJ: 17.093.938/0001-04 e CONSERVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.750.832/0001-41, e habilitar as empresas, NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.492.799/0001-20, CARIBE CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:38.493.385/0001-49, TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.443.145/0001-90, SOUZA DOURADO CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.469.108/0001-84, MAIORCA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.738.371/0001-97 e ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ:24.972.724/0001-65, ao tempo em que informa aos interessados que a nova sessão para dar continuidade ao julgamento do certame será realizada na data de 22 de Janeiro de 2024, às 14:00, na sede da Prefeitura Municipal.

Presidente Dutra – Bahia, em 08 de Dezembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br




Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão